



ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 027/2023

Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às onze horas (horário de Brasília) a Comissão de Seleção Pública, composta pelos membros: **Sr. Luiz Walber Bichara Viga**, o **Sr. Helamã Matos de Carvalho** e o **Sr. Hugo Mendes de Farias**, sob a presidência do primeiro, designada pela Portaria de n.º 002/2022 de 30/08/2022 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, reuniram-se na sala de reunião virtual da FUNDAPE, via google meet, na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Seleção Pública em epígrafe. A Comissão iniciou seus trabalhos às onze horas, logo certificou através do e-mail o recebimento dos documentos enviados pelas empresas que demonstraram interesse em participar do certame. Deu início a conferência das Documentações (Habilitação) para verificar quanto sua regularidade fiscal e das demais documentações solicitadas no Instrumento Convocatório em relação as empresas: **PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ: 36.073.412/0001-07 e **SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA**, CNPJ: 23.198.676/0001-37, após a análise certificou que as empresas se encontram com suas documentações regulares, sendo assim, considerando-as habilitadas. A empresa: **PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ: 36.073.412/0001-07, apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03 do Instrumento Convocatório. A empresa: **SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA**, CNPJ: 23.198.676/0001-37, apresentou proposta para o item 01 do Instrumento Convocatório. Após análise, certificou-se que o preço ofertado pela SELF STATION relativamente ao item 01 está dentro da pesquisa de mercado no processo de seleção pública. Todavia, os preços apresentados para os itens 02 e 03 pela empresa **PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, encontram-se acima da pesquisa de mercado no processo de seleção pública. Relatamos que as propostas serão encaminhadas à comissão técnica da Coordenação do Convênio N° 009 – “Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior”, para proceder à análise e parecer para efeito de julgamento quanto à classificação ou desclassificação dos itens acima citados, para posterior lavratura da ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA procedendo o resultado. Nada mais havendo constar, deu por encerrado a sessão às 16h30min, determinada a lavratura desta ata da qual para constar eu, Luiz Walber Bichara Viga, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da comissão de seleção.


Luiz Walber Bichara Viga
Comissão


Helamã Matos de Carvalho
Comissão


Hugo Mendes de Farias
Comissão